

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Correio Braziliense

Class.: 539

Data: 02.10.80

Pg.: _____

Funai retira os índios da reserva

O Conselho Indigenista Missionário divulgou ontem, em Brasília, denúncia recebida do vigário geral, Frei Hugolino Becker, que responde pela Diocese de Dourados - MS, segundo a qual um grupo de aproximadamente 100 índios Kayoá, está sendo transferido por funcionários da própria Fundação Nacional do Índio da área que tradicionalmente habita, ocupada pela Fazenda Paraguassu.

O proprietário da Fazenda Paraguassu é o fazendeiro que a 8 de fevereiro passado ofereceu 500 mil cruzeiros ao então superintendente da Funai, Pedro Paulo Fatorelli Carneiro, para que o órgão tutor dos índios retirasse o grupo de seus tutelados da área indigenista por ele habitada, sendo publicamente denunciado, após a recusa da oferta. O fato é destacado na denúncia divulgada pelo Cimi, cujo secretário nacional padre Paulo Suess, alerta que a transferência está gerando tensão para os Kayoá, fazendo prever um novo conflito entre índios e brancos.

De acordo com o responsável pela Diocese de Dourados, com a transferência do grupo Kayoá, "além de transgredir a Lei 6.001 (Estatuto do Índio), Art. 20, a Funai defende, na prática, os interesses dos fazendeiros, não se importando em prejudicar uma comunidade indígena. O Art. 20 da Lei 6.001 prevê a "remoção de grupos tribais de uma para outra área", com a ressalva de que "somente caberá a remoção do grupo tribal, quando de todo impossível ou desaconselhável a sua permanência na área sob intervenção, destinando-se à comunidade

indígena removida área equivalente à anterior, inclusive quanto às condições ecológicas". Mas prevê também, preliminarmente, que a intervenção somente se dará "em caráter excepcional" e por um dentre cinco motivos explicitamente indicados, "determinada a providência por decreto do Presidente da República". Na transferência do grupo Kayoá não se tem conhecimento de decreto presidencial de intervenção sequer de que o grupo esteja enquadrado em um dos cinco motivos para essa medida.

Os Kayoá até hoje não têm suas terras demarcadas. Conforme recorda a denúncia do responsável pela Diocese de Dourados, "já há vários anos os líderes do grupo transferido vinham reclamando seus direitos junto ao órgão oficial, Funai. Neste tempo receberam promessa por parte de dois presidentes da Funai, general Ismarth de Araújo e engenheiro Ademar Ribeiró, no sentido de que suas terras seriam devidamente demarcadas. Três comissões da Funai de Brasília, uma em 1979 e duas neste ano, vieram para a área para conferir os marcos históricos e encaminhar a demarcação final da terra ocupada pelos indígenas".

Frei Hugolino Becker conclui que "os interesses dos fazendeiros falaram mais alto junto ao órgão tutor do que a voz dramática dos seus tutelados índios".

Segundo o padre Paulo Suess, a transferência do grupo Kayoá está sendo dirigida por um funcionário da Funai enviado de Brasília, o coronel Nestor.